



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito



Assunto: Encaminhamento de Processo Administrativo nº 009/2021

Venho, através do presente expediente, encaminhar o processo em epígrafe para fins de autorização de deflagração de certame licitatório cujo objeto consiste na construção de posto de saúde com academia ao ar livre no Povoado Grupo Novo, município de Sítio Novo (MA).

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo/MA, 02 de Março de 2021


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA** na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal, quanto ao objeto construção de posto de saúde com academia ao ar livre no Povoado Grupo Novo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de Março de 2021


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal